



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 33/2013

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr(a) **Lucelia Romano Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Aux. de Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 19 (Dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013.

**AGNALDO DIVINO GONZAGA**

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari - GO 19 / 02 / 2013
Magno Florentino Dutra Sec. Mul. de Administração Decreto 07/2013
Ass. Responsável